



Câmara Municipal de Várzea Paulista



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1800/2021 de 01 de fevereiro de 2021

RENOVAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 08/2016 – Aditivo nº 01 ao Contrato nº 14/2016

1 – DO OBJETO

57/2020

14/2020

1.1 Contratação de empresa especializada para a locação de software e licença de uso, abrangendo implantação, conversão de Dados, treinamento de pessoal, suporte e manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos sistemas a ser contratado para atender a Câmara Municipal de Várzea Paulista, com prazo determinado, abrangendo as áreas de contabilidade, orçamento, patrimônio e tesouraria, gestão de pessoal e e-Social, compras e licitações, e portal transparência, conforme especificações e condições constantes no Edital.

2 – RESUMA DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Os softwares deverão atender as seguintes áreas e suas respectivas finalidades:

- a. Sistema de Contabilidade, Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA), Tesouraria, Informações ao TCE-SP (Audesp), Relatórios Fiscais;
- b. Sistema de Gestão Pessoal, Audesp Fase III, e-SOCIAL, PPP, SMT, Atos Legais e Adequações;
- c. Sistema de Portal da Transparência;
- d. Sistema de Compras e Licitações, Audesp Fase IV;
- e. Sistema de Controle Patrimonial – NBCASP.

3 - DA JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

Considerando o encerramento em 14/12/2021 do Contrato nº 14/2020 e a necessidade de prorrogar o prazo da contratação por 12 (doze) meses;

Considerando a necessidade de manter o atendimento obrigações legais, tais como e-social, Audesp fases III e IV;

Considerando a necessidade de buscar a melhoria contínua dos processos internos, com sistemas informatizados e integrados, bem como dar eficiência nas rotinas de trabalho, normatizar os processos administrativos e jurídicos deste Legislativo;



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Considerando que a prorrogação do contrato visa manter a gestão e controle informatizado dos Processos, bem como dar continuidade a transparência, além da contínua melhoria na gestão dos processos internos. Dessa forma, atender aos princípios da eficiência, economicidade e publicidade;

Considerando a discricionariedade da Presidência da Casa em prorrogar os contratos, desde seja demonstrada a vantajosidade da contratação, nos termos do art. II da Lei 8.666/93, e, e cláusula oitava do contrato nº 14/2016;

Diante disso, sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a prorrogação do prazo do contrato nº 14/2020.

4 – PESQUISA DE PREÇOS

Foram realizadas 3 (três) cotações para constatar se o valor contratado está linha com o valor praticado no mercado, conforme demonstrado abaixo e documentação anexa a este processo.

Empresa	Valor Mensal
VLC Soluções Municipais Web	21.550,00
Antonio João Wu Mon - ME	23.250,00
CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda	23.500,00
Governança Brasil (com reajuste de 50% do IPCA)	14.220,23
Média Mensal	20.630,06

Obs.: Para efeito de comparação de preços, não foram considerados os valores de implantação no demonstrativo acima.

Além disso, conforme determinação da Presidência deste Legislativo, foi realizada negociação com o fornecedor para que o reajuste previsto em cláusula oitava, pelo índice de inflação (IPCA/IBGE), fosse reduzido em 50%, conforme pode ser comprovado em ofícios anexos.

Sendo assim, houve a redução do valor total do aditivo em R\$ 8.642,70.

5 - DO VALOR

O valor mensal da locação do software, objeto do contrato, será reajustado em 50% pelo índice de inflação IPCA, após negociação com o fornecedor sobre o reajuste – cláusula 8ª do contrato, passando o valor mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para **R\$ 14.220,23 (quatorze mil cento, duzentos e vinte reais e vinte e três centavos) no Aditivo nº 01.**

- O valor total anual para o aditivo 01 será de R\$ 170.642,70 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).
-



Câmara Municipal de Várzea Paulista



c. A verba para o aditivo ao contrato se encontra na dotação para o Orçamento de 2020, sob a rubrica de SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - (3390.40.00).

Várzea Paulista, 25 de novembro de 2021.

ÁDRIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão
de Licitações

RENATA C. A. COZATTI
Membro

REBÉCA C. B. DA SILVA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo:

25, 11, 2021

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal